Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Quatorze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Jacinta Maria Hermes, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 32 de 06/01/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 139/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 36/2021. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI	FLAVIO RODRIGO PATZER	97575917004
IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	IVO LASEK DE CAMPOS	61197181091
SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	VANDERLEI DA SILVA	72066067091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME
FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI
IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI
SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIDAS

NOME

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Pedras Irregulares de Basalto para pavimentação e manutenção de Vias Públicas do Município de Rodeio Bonito RS, possuindo uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:
a) deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro;
b) deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

Empresa: 415440 - FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI	
Proposta Inicial: 20,300	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 20.30000

Empresa: 21897 - IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI
Proposta Inicial: 20,320

Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 20.32000

Empresa: 415242 - SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	
Proposta Inicial: 19,900	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Item: 2 - PÓ DE BRITA

Empresa: 21897 - IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	
Proposta Inicial: 78,960	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 77,220

Empresa: 415242 - SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	
Proposta Inicial: 78,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 78.00000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Pedras Irregulares de Basalto para pavimentação e manutenção de Vias Públicas do Município de Rodeio Bonito RS, possuindo uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites: a) deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro; b) deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.	SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	43.500,00	19,90000	865.650,00
2 - PÓ DE BRITA	IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	900,00	77,22000	69.498,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

JACINTA MARIA HERMES
Pregoeiro
Portaria Nº 32 de 06/01/2021

EQUIPE DE APOIO

JACINTA MARIA HERMES Presid. Comissão de Licitações	VILMAR LUIZ VIVAN Membro Equipe de Apoio	ARIZOLI SCHOBERT NUNES Membro Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI	FLAVIO RODRIGO PATZER
IVO LASEK DE CAMPOS EIRELI	IVO LASEK DE CAMPOS
SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	VANDERLEI DA SILVA